



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL

PROJETO DE LEI 064/2024

**FIXA O SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL PARA O QUATRIÊNIO 2025/2028, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, INCISO V DO ART. 29 DA CF, RESOLVE APROVAR A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** O Subsídio dos ocupantes de Cargos em Comissão de Secretário Municipal do município de Morrinhos do Sul, na forma constitucionalmente prevista, é fixado no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil Reais) mensais, a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 2º** O valor fixado no artigo anterior poderá ser reajustado, por lei específica, na mesma data e nos mesmos índices em que ocorrer a revisão geral da remuneração dos demais servidores do Município, consoante ao inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

**Parágrafo Único** –No primeiro ano de mandato, o índice revisional será proporcional ao número de meses transcorridos do início da legislatura até a sua concessão.

**Art. 3º** Aplicam-se a esses agentes políticos- administrativos, no que couberem, as normas estatutárias, especialmente o direito a férias e a 13ª remuneração, nas mesmas condições em que estas vantagens forem pagas aos servidores, excetuadas as relativas à seguridade social.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

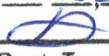
**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL

  
DIRLENE LUIS MAGNUS SCHWANCK  
Presidente

  
FAGNER SCHARDOSIM CARLOS  
Vice-Presidente

  
VERA BORGES BEHENCK EVALDT  
Secretaria

Câmara de Vereadores Morrinhos do Sul  
Recebido em 24/01/2024 hs.  
Por   
Reni Paulo Bock Teixeira  
Agente Legislativo - matrícula nº31

CÂMARA DE VEREADORES  
**APROVADO**  
Em 08/07/2024  
  
Dani Model  
Assessor

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

**Declaração de Despesa e Recursos para Gasto com Pessoal**

Numero do Impacto: 9 /2024

Finalidade: CRIA SUBSIDIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL PARA 2025 a 2028.

Justificativa: Cria subsidio do secretário Municipal para 2025 a 2028

	SECRETARIA	REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIO	ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, OBRAS, SAÚDE, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO	6.000,00

**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**ESTIMATIVA DE GASTOS**

Discriminativo	2025	2026	2027
Remuneração	R\$ 10.946,51	R\$ 10.946,51	R\$ 10.946,51
INSS 21%	R\$ 2.241,30	R\$ 2.241,30	R\$ 2.241,30
<b>Total</b>	<b>R\$ 13.187,81</b>	<b>R\$ 13.187,81</b>	<b>R\$ 13.187,81</b>

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor
2.010	3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 10.946,51
2.012	3.1.90.13.00.00.00.00	R\$ 2.241,30

**SEC. MUN. EDUCAÇÃO**

**ESTIMATIVA DE GASTOS**

Discriminativo	2025	2026	2027
Remuneração	R\$ 10.946,51	R\$ 10.946,51	R\$ 10.946,51
INSS 21%	R\$ 2.241,30	R\$ 2.241,30	R\$ 2.241,30
<b>Total</b>	<b>R\$ 13.187,81</b>	<b>R\$ 13.187,81</b>	<b>R\$ 13.187,81</b>

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor
2.033	3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 10.946,51
2.035	3.1.90.13.00.00.00.00	R\$ 2.241,30

**SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE**

**ESTIMATIVA DE GASTOS**

Discriminativo	2025	2026	2027
Remuneração	R\$ 10.946,51	R\$ 10.946,51	R\$ 10.946,51
INSS 21%	R\$ 2.241,30	R\$ 2.241,30	R\$ 2.241,30
<b>Total</b>	<b>R\$ 13.187,81</b>	<b>R\$ 13.187,81</b>	<b>R\$ 13.187,81</b>

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA**



Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor
2.054	3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 10.946,51
2.056	3.1.90.13.00.00.00.00	R\$ 2.241,30

**SEC. MUN. SAÚDE**

**ESTIMATIVA DE GASTOS**

Discriminativo	2025	2026	2027
Remuneração	R\$ 10.946,51	R\$ 10.946,51	R\$ 10.946,51
INSS 21%	R\$ 2.241,30	R\$ 2.241,30	R\$ 2.241,30
<b>Total</b>	R\$ 13.187,81	R\$ 13.187,81	R\$ 13.187,81

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor
2.067	3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 10.946,51
2.069	3.1.90.13.00.00.00.00	R\$ 2.241,30

**SEC. MUN. AGRICULTURA, IND E COMERCIO**

**ESTIMATIVA DE GASTOS**

Discriminativo	2025	2026	2027
Remuneração	R\$ 10.946,51	R\$ 10.946,51	R\$ 10.946,51
INSS 21%	R\$ 2.241,30	R\$ 2.241,30	R\$ 2.241,30
<b>Total</b>	R\$ 13.187,81	R\$ 13.187,81	R\$ 13.187,81

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor
2.083	3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 10.946,51
2.085	3.1.90.13.00.00.00.00	R\$ 2.241,30

**SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL**

**ESTIMATIVA DE GASTOS**

Discriminativo	2025	2026	2027
Remuneração	R\$ 10.946,51	R\$ 10.946,51	R\$ 10.946,51
ISS 21%	R\$ 2.241,30	R\$ 2.241,30	R\$ 2.241,30
<b>Total</b>	R\$ 13.187,81	R\$ 13.187,81	R\$ 13.187,81

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor
2.092	3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 10.946,51
2.094	3.1.90.13.00.00.00.00	R\$ 2.241,30

**SEC. MUN. MEIO AMBIENTE**

**ESTIMATIVA DE GASTOS**

Discriminativo	2025	2026	2027
Remuneração	R\$ 10.946,51	R\$ 10.946,51	R\$ 10.946,51
INSS 21%	R\$ 2.241,30	R\$ 2.241,30	R\$ 2.241,30
<b>Total</b>	R\$ 13.187,81	R\$ 13.187,81	R\$ 13.187,81

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor
2.105	3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 10.946,51

2.107	3.1.90.13.00.00.00.00	R\$ 2.241,30
-------	-----------------------	--------------

**SEC. MUN. TURISMO, DESPORTO E CULTURA**

**ESTIMATIVA DE GASTOS**

<b>Discriminativo</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
<b>Remuneração</b>	R\$ 10.946,51	R\$ 10.946,51	R\$ 10.946,51
<b>INSS 21%</b>	R\$ 2.241,30	R\$ 2.241,30	R\$ 2.241,30
<b>Total</b>	R\$ 13.187,81	R\$ 13.187,81	R\$ 13.187,81

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA**

<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Valor</b>
2.150	3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 10.946,51
2.150	3.1.90.13.00.00.00.00	R\$ 2.241,30

Morrinhos do Sul, 21 de junho 2024

  
**Rubineia Hendler Carlos**  
Responsável Setor Pessoal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Estimativa de Impacto Orçamentario-Financeiro para Gasto com Pessoal

Numero do Impacto: 9 /2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA							
Recursos	Detalhamento	Órgão	Função	Sub-função	Prog.	Proj/Ativ	Elem. Desp.
500	0	03.01	4	122	1	2.010	3.1.90.11.00.00.00
500	0	03.01	9	271	1	2.012	3.1.90.13.00.00.00
500	0	04.03	4	122	1	2.033	3.1.90.11.00.00.00
500	0	04.03	9	271	1	2.035	3.1.90.13.00.00.00
500	0	05.01	4	122	1	2.054	3.1.90.11.00.00.00
500	0	05.01	9	271	1	2.056	3.1.90.13.00.00.00
500	0	06.01	4	122	1	2.067	3.1.90.11.00.00.00
500	0	06.01	9	271	1	2.069	3.1.90.13.00.00.00
500	0	07.01	4	122	1	2.083	3.1.90.11.00.00.00
500	0	07.01	9	271	1	2.085	3.1.90.13.00.00.00
500	0	08.01	4	122	1	2.092	3.1.90.11.00.00.00
500	0	08.01	9	271	1	2.094	3.1.90.13.00.00.00
500	0	09.01	4	122	1	2.105	3.1.90.11.00.00.00
500	0	09.01	9	271	1	2.107	3.1.90.13.00.00.00
500	0	11.01	4	122	1	2.150	3.1.90.11.00.00.00
500	0	11.01	9	271	1	2.150	3.1.90.13.00.00.00

IMPACTO ORÇAMENTARIO			2025	2026	2027
Recursos		Projeto/Atividade	2010		
500	0	Elemento de Despesa	3.1.90.11.00.00.00		
<b>(+) Orçamento Total Provável</b>			1.355.000,00	1.422.750,00	1.493.887,50
<b>(+) Dotação Orçamentaria Atualizada</b>					
<b>(-) Empenhado no Exercício</b>					
<b>(-) Reservado para Empenho</b>					
<b>(-) Comprometido Custo Administração</b>					
<b>(-) Valor da Operação</b>			11.493,83	12.068,52	12.671,95
<b>(=) Saldo Livre Resultante</b>			1.343.506,17	1.410.681,48	1.481.215,55

IMPACTO ORÇAMENTARIO			2025	2026	2027
Recursos		Projeto/Atividade	2012		
500	0	Elemento de Despesa	3.1.90.13.00.00.00		
<b>(+) Orçamento Total Provável</b>			8.450,00	8.872,50	9.316,13
<b>(+) Dotação Orçamentaria Atualizada</b>					
<b>(-) Empenhado no Exercício</b>					
<b>(-) Reservado para Empenho</b>					
<b>(-) Comprometido Custo Administração</b>					
<b>(-) Valor da Operação</b>			2.353,36	2.471,03	2.594,58
<b>(=) Saldo Livre Resultante</b>			6.096,64	6.401,47	6.721,55

IMPACTO ORÇAMENTARIO			2025	2026	2027
Recursos		Projeto/Atividade	2033		
500	0	Elemento de Despesa	3.1.90.11.00.00.00		
<b>(+) Orçamento Total Provável</b>			80.000,00	84.000,00	88.200,00
<b>(+) Dotação Orçamentaria Atualizada</b>					
<b>(-) Empenhado no Exercício</b>					
<b>(-) Reservado para Empenho</b>					
<b>(-) Comprometido Custo Administração</b>					
<b>(-) Valor da Operação</b>			11.493,83	12.068,52	12.671,95
<b>(=) Saldo Livre Resultante</b>			68.506,17	71.931,48	75.528,05

IMPACTO ORÇAMENTARIO			2025	2026	2027
Recursos		Projeto/Atividade	2035		
500	0	Elemento de Despesa	3.1.90.13.00.00.00		
<b>(+) Orçamento Total Provável</b>			23.000,00	24.150,00	25.357,50
<b>(+) Dotação Orçamentaria Atualizada</b>					
<b>(-) Empenhado no Exercício</b>					
<b>(-) Reservado para Empenho</b>					
<b>(-) Comprometido Custo Administração</b>					
<b>(-) Valor da Operação</b>			2.353,36	2.471,03	2.594,58
<b>(=) Saldo Livre Resultante</b>			20.646,64	21.678,97	22.762,92



IMPACTO ORÇAMENTARIO			2025	2026	2027
Recursos		Projeto/Atividade	2054		
500	0	Elemento de Despesa	3.1.90.11.00.00.00		
(+ ) Orçamento Total Provável			740.000,00	777.000,00	815.850,00
(+ ) Dotação Orçamentaria Atualizada					
(- ) Empenhado no Exercício					
(- ) Reservado para Empenho					
(- ) Comprometido Custo Administração					
(- ) Valor da Operação			11.493,83	12.068,52	12.671,95
(= ) Saldo Livre Resultante			728.506,17	764.931,48	803.178,05

IMPACTO ORÇAMENTARIO			2025	2026	2027
Recursos		Projeto/Atividade	2056		
500	0	Elemento de Despesa	3.1.90.13.00.00.00		
(+ ) Orçamento Total Provável			8.800,00	9.240,00	9.702,00
(+ ) Dotação Orçamentaria Atualizada					
(- ) Empenhado no Exercício					
(- ) Reservado para Empenho					
(- ) Comprometido Custo Administração					
(- ) Valor da Operação			2.353,36	2.471,03	2.594,58
(= ) Saldo Livre Resultante			6.446,64	6.768,97	7.107,42

IMPACTO ORÇAMENTARIO			2025	2026	2027
Recursos		Projeto/Atividade	2067		
500	0	Elemento de Despesa	3.1.90.11.00.00.00		
(+ ) Orçamento Total Provável			1.889.000,00	1.983.450,00	2.082.622,50
(+ ) Dotação Orçamentaria Atualizada					
(- ) Empenhado no Exercício					
(- ) Reservado para Empenho					
(- ) Comprometido Custo Administração					
(- ) Valor da Operação			11.493,83	12.068,52	12.671,95
(= ) Saldo Livre Resultante			1.877.506,17	1.971.381,48	2.069.950,55

IMPACTO ORÇAMENTARIO			2025	2026	2027
Recursos		Projeto/Atividade	2069		
500	0	Elemento de Despesa	3.1.90.13.00.00.00		
(+ ) Orçamento Total Provável			10.500,00	11.025,00	11.576,25
(+ ) Dotação Orçamentaria Atualizada					
(- ) Empenhado no Exercício					
(- ) Reservado para Empenho					
(- ) Comprometido Custo Administração					
(- ) Valor da Operação			2.353,36	2.471,03	2.594,58
(= ) Saldo Livre Resultante			8.146,64	8.553,97	8.981,67

IMPACTO ORÇAMENTARIO			2025	2026	2027
Recursos		Projeto/Atividade	2083		
500	0	Elemento de Despesa	3.1.90.11.00.00.00		
(+ ) Orçamento Total Provável			261.900,00	274.995,00	288.744,75
(+ ) Dotação Orçamentaria Atualizada					
(- ) Empenhado no Exercício					
(- ) Reservado para Empenho					
(- ) Comprometido Custo Administração					
(- ) Valor da Operação			11.493,83	12.068,52	12.671,95
(= ) Saldo Livre Resultante			250.406,17	262.926,48	276.072,80

IMPACTO ORÇAMENTARIO			2025	2026	2027
Recursos		Projeto/Atividade	2085		
500	0	Elemento de Despesa	3.1.90.13.00.00.00		
(+ ) Orçamento Total Provável			8.800,00	9.240,00	9.702,00
(+ ) Dotação Orçamentaria Atualizada					
(- ) Empenhado no Exercício					
(- ) Reservado para Empenho					
(- ) Comprometido Custo Administração					
(- ) Valor da Operação			2.353,36	2.471,03	2.594,58
(= ) Saldo Livre Resultante			6.446,64	6.768,97	7.107,42

IMPACTO ORÇAMENTARIO			2025	2026	2027
Recursos		Projeto/Atividade	2092		
500	0	Elemento de Despesa	3.1.90.11.00.00.00		



( + ) Orçamento Total Provável			399.900,00	419.895,00	440.889,75
( + ) Dotação Orçamentaria Atualizada					
( - ) Empenhado no Exercício					
( - ) Reservado para Empenho					
( - ) Comprometido Custo Administração					
( - ) Valor da Operação			11.493,83	12.068,52	12.671,95
( = ) Saldo Livre Resultante			388.406,17	407.826,48	428.217,80
<b>IMPACTO ORÇAMENTARIO</b>			<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
Recursos		Projeto/Atividade	2094		
500	0	Elemento de Despesa	3.1.90.13.00.00.00		
( + ) Orçamento Total Provável			15.000,00	15.750,00	16.537,50
( + ) Dotação Orçamentaria Atualizada					
( - ) Empenhado no Exercício					
( - ) Reservado para Empenho					
( - ) Comprometido Custo Administração					
( - ) Valor da Operação			2.353,36	2.471,03	2.594,58
( = ) Saldo Livre Resultante			12.646,64	13.278,97	13.942,92
<b>IMPACTO ORÇAMENTARIO</b>			<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
Recursos		Projeto/Atividade	2105		
500	0	Elemento de Despesa	3.1.90.11.00.00.00		
( + ) Orçamento Total Provável			79.850,00	83.842,50	88.034,63
( + ) Dotação Orçamentaria Atualizada					
( - ) Empenhado no Exercício					
( - ) Reservado para Empenho					
( - ) Comprometido Custo Administração					
( - ) Valor da Operação			11.493,83	12.068,52	12.671,95
( = ) Saldo Livre Resultante			68.356,17	71.773,98	75.362,68
<b>IMPACTO ORÇAMENTARIO</b>			<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
Recursos		Projeto/Atividade	2107		
500	0	Elemento de Despesa	3.1.90.13.00.00.00		
( + ) Orçamento Total Provável			8.510,00	8.935,50	9.382,28
( + ) Dotação Orçamentaria Atualizada					
( - ) Empenhado no Exercício					
( - ) Reservado para Empenho					
( - ) Comprometido Custo Administração					
( - ) Valor da Operação			2.353,36	2.471,03	2.594,58
( = ) Saldo Livre Resultante			6.156,64	6.464,47	6.787,70
<b>IMPACTO ORÇAMENTARIO</b>			<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
Recursos		Projeto/Atividade	2150		
500	0	Elemento de Despesa	3.1.90.11.00.00.00		
( + ) Orçamento Total Provável			82.200,00	86.310,00	90.625,50
( + ) Dotação Orçamentaria Atualizada					
( - ) Empenhado no Exercício					
( - ) Reservado para Empenho					
( - ) Comprometido Custo Administração					
( - ) Valor da Operação			11.493,83	12.068,52	12.671,95
( = ) Saldo Livre Resultante			70.706,17	74.241,48	77.953,55
<b>IMPACTO ORÇAMENTARIO</b>			<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
Recursos		Projeto/Atividade	2150		
500	0	Elemento de Despesa	3.1.90.13.00.00.00		
( + ) Orçamento Total Provável			8.800,00	9.240,00	9.702,00
( + ) Dotação Orçamentaria Atualizada					
( - ) Empenhado no Exercício					
( - ) Reservado para Empenho					
( - ) Comprometido Custo Administração					
( - ) Valor da Operação			2.353,36	2.471,03	2.594,58
( = ) Saldo Livre Resultante			6.446,64	6.768,97	7.107,42
<b>IMPACTO FINANCEIRO</b>			<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
Recursos		500			
( + ) Arrecadação Total Projetada			9.832.111,82	10.176.235,73	10.685.047,52
( + ) Superavit Financeiro				-	-
( + ) Receita Reestimada a Maior			-	-	-
( - ) Reservado para Empenho					
( - ) Comprometido Custo Administração			6.248.477,17	6.560.901,02	6.888.946,07

( - ) Empenhado no Exercício			
( - ) Valor da Operação	177.339,03	186.205,98	195.516,28
( = ) Saldo Livre Resultante	3.406.295,62	3.429.128,73	3.600.585,17

Morrinhos do Sul, 21 de junho 2024

  
JONAS HIEGER DAITX  
Contador Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Estimativa de Impacto Orçamentario-Financeiro para Gasto com Pessoal

Numero do Impacto: 9 /2024

Estimativa do impacto orçamentario-financeiro para gasto com pessoal, conforme Declaração de Despesa e Recursos nº 9, emitida pelo Setor de Pessoal em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2002 e, no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente PARECER, considerando os dados:

FINALIDADE:

cria subsídio do secretário municipal para 2025 a 2028.

JUSTIFICATIVA:

Cria subsídio do secretário Municipal para 2025 a 2028

IMPACTO GASTO DE PESSOAL/RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Instrução Normativa TCE - 18/2023	
Receita Corrente Líquida do período de Junho/2023 a Maio/2024	R\$ 27.882.483,57
Gastos de Pessoal Total período de Junho/2023 a Maio/2024	R\$ 13.054.023,30
Percentual da RCL nos Gastos de Pessoal no período de Janeiro/2023 a Dezembro/2023	46,82%
Limite para Emissão do Alerta - Lrf, Inciso II do § 1º do art 59 - 48,60%	13.550.887,02
Limite Prudencial (Paragrafo Único do art. 22 da LRF - 51,30%)	14.303.714,07
Limite Legal LRF, alinea B do inciso III do art. 20 da LRF - 54%)	15.056.541,13
Receita Corrente Líquida Reestimada para 2025	R\$ 28.978.265,17
Gastos Reestimados com Despesas de Pessoal para 2025	R\$ 13.762.580,41
Aumento Proposto	R\$ 124.624,80
Gasto total projetado com Pessoal com o aumento proposto para 2025	R\$ 13.887.205,21
Percentual comprometido da RCL nos Gastos de Pessoal com o aumento proposto	47,92%
Limite para Emissão do Alerta - Lrf, Inciso II do § 1º do art 59 - 48,60%	14.083.436,87
Limite Prudencial (Paragrafo Único do art. 22 da LRF - 51,30%)	14.865.850,03
Limite Legal LRF, alinea B do inciso III do art. 20 da LRF - 54%)	15.648.263,19

Resultado do Impacto, temos:

a -  Atende ao exigido pelo artigo 20 inciso III, da LC 101/2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapasse a 54% para o Executivo e/ou 6% para o Legislativo da RCL.

Não atende ao exigido pelo artigo 20 inciso III, da LC 101/2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapasse a 54% para o Executivo e/ou 6% para o Legislativo da RCL.

b -  Atende ao exigido pelo artigo 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20 inciso III, sendo 51,3% para o Executivo e/ou 5,7% para o Legislativo da RCL.

Não atende ao exigido pelo artigo 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20 inciso III, sendo 51,3% para o Executivo e/ou 5,7% para o Legislativo da RCL.

Observações:

Para o cálculo da receita corrente líquida para o exercício de 2025, foi utilizado a medida de arrecadação dos 12 meses, acrescido do índice acumulado IPCA (3,93%).

Para o cálculo da Despesa de Pessoal foi prevista a despesa até maio/24 com a projeção até o mês de dezembro de 2024 e para o restante dos períodos foi aplicado um aumento previsto de 5%.

Morrinhos do Sul, 21 de junho 2024

  
JONAS HIEGER DAITX  
Contador Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Estimativa de Impacto Orçamentario-Financeiro para Gasto com Pessoal

Numero do Impacto: 9 /2024

Conclusão

Cria subsidio do secretário Municipal para 2025 a 2028

Para Gastos de Pessoal, para

SR. ORDENADOR DE DESPESA

PARECER

1 - Obrigatoriedade Constitucional

Atende ao inciso I do paragrafo 1º do art. 169 da CF., conforme demonstrativo apurado no Impacto Orçamentario  
 Não atende ao inciso I do paragrafo 1º do art. 169 da CF.

Atende ao inciso II do paragrafo 1º do art. 169 da CF., constando a autorização na Lei Municipal nº 2.585/2023 de 06-12-2023, que instituiu as Diretrizes Orçamentarias para o Exercício de 2024.

Não atende ao inciso II do paragrafo 1º do art. 169 da CF.

2 - Impacto Gasto de Pessoal/Receita Corrente Líquida

Atende ao inciso III do art. 20 da LC 101/2000.  
 Não atende ao inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

Atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.  
 Não atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

Atende ao Limite para Emissão do Alerta - Lrf, Inciso II do § 1º do art 59 -48,60%  
 Não atende ao Limite para Emissão do Alerta - Lrf, Inciso II do § 1º do art 59 -48,60%

3 - Impacto Orçamentário

Atende ao inciso I do art. 16 da LC 101/2000.  
 Não atende ao inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

4 - Impacto Financeiro

Atende ao inciso I do art. 16 da LC 101/2000.  
 Não atende ao inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

2010

  
JONAS HIEGER DAITX  
Contador Municipal

Legislações Citadas

Lei Complementar 101/2000

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:

II - que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90 % (noventa por cento) do limite;

Constituição Federal

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.